



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 074/19 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação nº 02/ 2017, Anexo XXXV, que institui a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia, a ser implantada em todas as Unidades Federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

o Art. 2º da Portaria SAS/MS nº 288/2008, que estabelece que as Secretarias devam conformar suas Redes Estaduais e Regionais de Atenção em Oftalmologia, estabelecer os fluxos assistenciais, os mecanismos de referência e contra-referência dos pacientes, adotar as providências necessárias para que haja a articulação assistencial entre os serviços;

a Deliberação nº 11/2017 da Região de Saúde 16, Alto Uruguai Gaúcho;

a documentação constante no expediente PROA nº 17/2000-0114550-4;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 13/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Hospital São Roque (CNES 2249510) de Getúlio Vargas como Unidade de Média Complexidade em Oftalmologia, sendo referência, juntamente com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim (CNES 2707918) e a Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba- ACHA (CNES 2249502), aos municípios da 11ª CRS, exceto município de Nonoai que pactuou sua referência no Serviço de Palmeira das Missões.

Art. 2º - Para os procedimentos de Alta Complexidade e Tratamento de Glaucoma a referência, neste momento, permanece no Hospital de Olhos Lions de Passo Fundo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigora partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de março de 2019.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS